



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.425/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 4 de fevereiro de 2026

DECRETO 2425 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$299.662,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2008/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 299.662,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116570)

299.662,00

299.662,00

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias: 4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6803/nkYqRb_OwMRKBBdZ4tZIC9zXmehmyG-o.pdf